ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.392 de 30 de agosto de 2011.

DENOMINA DE "PRAÇA COMUNITÁRIA NEI KOCH", O ESPAÇO DE USO INSTITUCIONAL NA LOCALIDADE DE COXILHA VERDE, BAIRRO CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica denominada de "Praça Comunitária Nei Koch", o espaço de uso institucional na localidade de Coxilha Verde, Bairro Conceição, no Município de São Sebastião do Caí, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

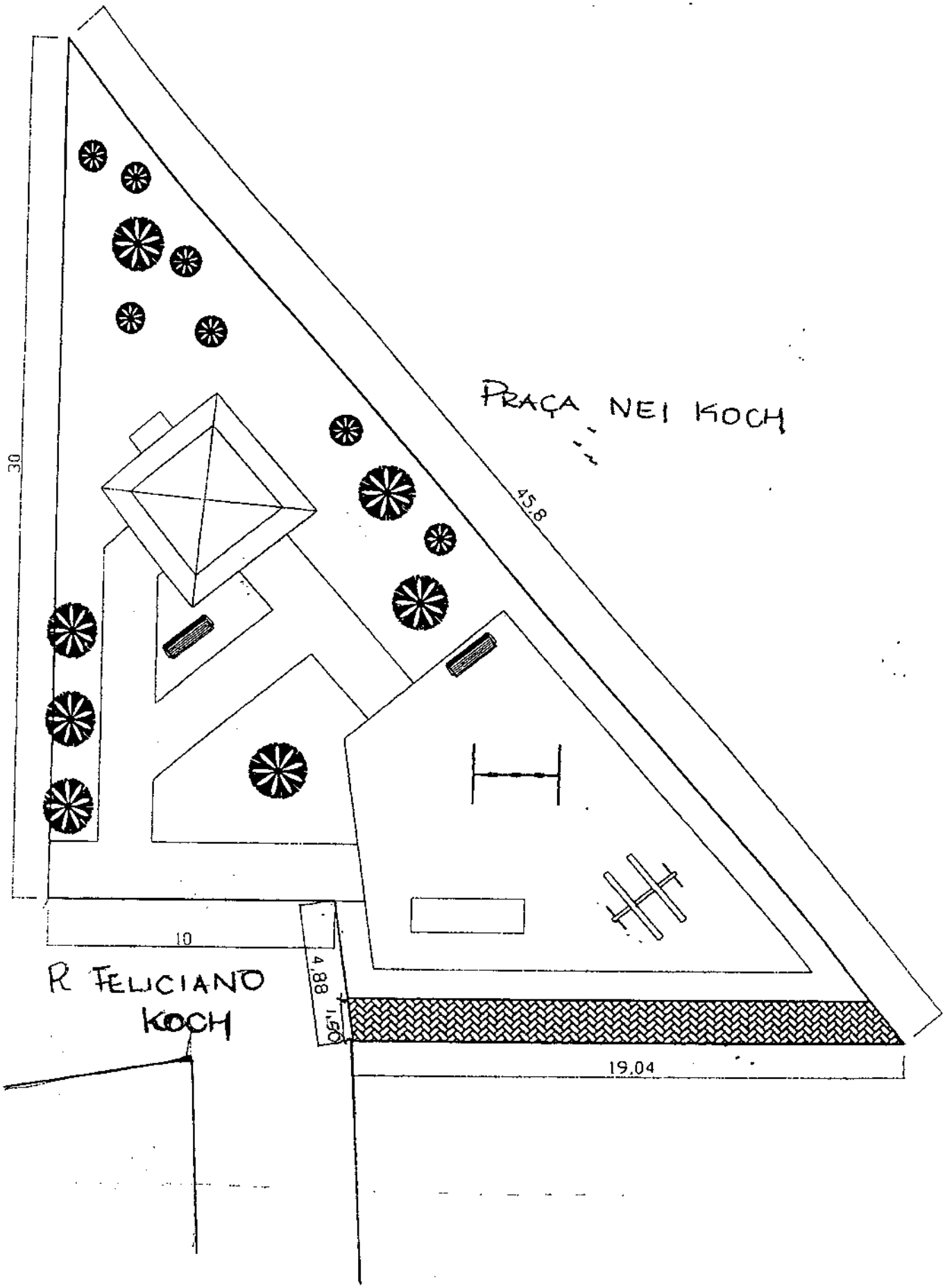
PRAÇA NEI KOCH
30
45,8
10
4,88
1,50
19,04
R FELICIANO
KOCH